

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994
(Revogada pela [Resolução Normativa CFA nº 182](#), de 06 de agosto de 1996)

Aprova o Regimento do Conselho
Federal de Administração

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

tendo em vista a decisão do Plenário na 88ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **REGIMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a [Resolução Normativa CFA nº 141](#), de 16 de julho de 1993, e a Portaria CFA 05, de 7 de fevereiro de 1994.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente
CRA/RJ nº 4720-5